



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2776 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 26/2023

CONTRATO Nº 363/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Gestão Pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 589.308,72 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Rogério Augusto Guarengi Sanches.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035	3.3.90.40.00	FR 000	CÓD. RED. 674
---------------------	--------------	--------	---------------

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 30/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 844.083,09 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e nove centavos)

PRazo PRORROGADO: 22 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3224

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 103 – CÓD. REDUZIDO 3225

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 104 – CÓD. REDUZIDO 3226

0410.0206200052.014 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3308

1210.0412200252.242 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3291

0810.1236500092.252 – 3.3.90.39.00 – FR 104 – CÓD. REDUZIDO 3229

0810.1236100092.042 – 3.3.90.39.00 – FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 4627

Jacarezinho, PR, 20 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 07/2021

CONTRATO Nº: 30/2021

OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

REAJUSTE:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde	06 MESES	R\$ 1.750,00	R\$ 1.818,25
TOTAL PERÍODO (6 MESES)			R\$ 10.913,70

VALOR PRORROGADO: R\$ 10.913,70 (dez mil novecentos e treze reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.250 – 3.3.90.40.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 4342.

Jacarezinho, PR, 11 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022

CONTRATO Nº 191/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 22 de janeiro de 2024.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. Reduzido 3226.

0810.1236100092.042 – 3.3.90.39.00 – FR 3000 – Cód. Reduzido 4627.

Jacarezinho, PR, 20 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

Faz-se a REVOGAÇÃO da Pregão Eletrônico 72/2023, cujo objeto é aquisição de uniformes, para a Secretaria Municipal de Educação. Estando no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8666/1993 nos termos do Art. 49, e tendo em vista razões de interesse público, atentando-se, também aos princípios de discricionariedade, publicidade, conveniência e oportunidade.

Jacarezinho, 23 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9474/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade deste Município a promover:

I – o cancelamento dos valores registrados como “Restos a Pagar” inscritos até 2022;

II - a anulação dos empenhos, referentes ao Exercício de 2023, que se referam às despesas não processadas até 20/12/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9475/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo nº 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo determinado, o seguinte servidor, para o cargo de Médico - PSF:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	ADMISSÃO
1. João Carlos Silveira Simonete	95808	00044	PR	4007-0	04/09/2023

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2776 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9476/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.571,40 (dezenove mil quinhentos e setenta e um reais quarenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300236.002	
3.3.90.30.00	2386	Material de Consumo – Fonte: 934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	3.121,40
3.3.90.39.00	2397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) – Exercícios Anteriores.	16.450,00
TOTAL DO CRÉDITO			19.571,40

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.6.50.0.1.01.02.00.00.00 - 307	Piso Básico Variável - (SUAS) – S.C.F.V.	19.571,40
TOTAL		19.571,40

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 11/12/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DDA5834	116100T001075920	13/10/2023	54870
GHL8H23	116100T000253635	13/10/2023	55411



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2776 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9477/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.031	
3.3.90.39.00	642	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 511 Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.031	
3.3.90.30.00	629	Material de Consumo – Fonte: 511 Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2776 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9478/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.115,56 (setenta e três mil cento e quinze reais cinquenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.1854100282.129	
3.3.90.30.00	4633	Material de Consumo – Fonte: 511 Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Corrente.	73.115,56
TOTAL DO CRÉDITO			73.115,56

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.1854100282.129	
3.3.90.39.00	3168	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511 Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Corrente.	73.115,56
TOTAL DO CRÉDITO			73.115,56

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal